
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/PMP/2018

Processo Licitatório nº 00011/PMP/2018

Aos seis dias do mês de março do ano em curso, às nove horas, no edifício-sede desta Prefeitura Municipal de Passabém/MG, reuniu-se o Pregoeiro deste Município, juntamente com a equipe de apoio nomeados pela Portaria nº 001/2018 de 05/01/2018, o procurador jurídico Sr. Mateus Andrade Neves OAB/MG 113.589 e ainda o Secretário de Esportes Cultura e Lazer, Sr. Elson Ferreira, a fim de proceder o julgamento do processo licitatório em epígrafe, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, ETC.) COM OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA “FESTA DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PASSABEM 2018”**. Abertos os trabalhos, presentes as empresas **ANITA MARCIA DE SOUZA SILVA – ME, CNPJ nº 15.822.748/0001-47** representada por Anita Márcia de Souza Silva, CPF nº 692.774.436-34 e RG nº MG-3-304.339, empresa **EDUARDO FERREIRA BARROS - MEI, CNPJ nº 19.124.248/0001-92**, representada pelo Sr. Silvestre dos Santos Veríssimo, CPF nº 082.804.886-00 e RG nº MG-15.159.665 e empresa **FOCO SOM E CIA LTDA – CNPJ 08.329.438/0001-20** representada por Ronaldo Heleno Silva, CPF 925.350.706-34 e RG nº MG-6.258.445. Encerrada a fase de credenciamento e identificação dos representantes das empresas interessadas, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), o Pregoeiro declarou encerrado o credenciamento e conseqüentemente aberta a Sessão Pública deste certame. O Pregoeiro franqueou a palavra aos participantes sobre o entendimento da decisão aqui tomada, onde não houve qualquer manifestação contrária. Ato contínuo o Pregoeiro alertou os presentes sobre os procedimentos deste Pregão Presencial e recebeu os envelopes contendo Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, os quais foram rubricados pelos presentes em garantia da autenticidade e inviolabilidade, prevenindo a hipótese de seu desconhecimento no curso da licitação. Ato contínuo, o Pregoeiro passou à abertura do envelope contendo a Proposta Comercial dos licitantes interessados, que foram aprovadas e rubricadas por todos os presentes, sendo realizada a classificação conforme critérios estabelecidos no Edital, passando-se à fase de lances verbais e negociação direta com as empresas licitantes. Finalizados os lances obteve-se o seguinte resultado:

ITEM	MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES	FOCO SOM E CIA	ANITA MARCIA	EDUARDO FERREIRA BARROS
01	Cobertura em Alumínio Q50 ou Q30 tamanho 17x30			R\$ 2.970,00
02	Barracas 3x3 com balcão			175,00
03	Palco 08x06 e Grid 08x06 com torre flay p/ o som			2.780,00
04	Locação de Sanitário Químico (04 comuns e 01 especial)			690,00
05	Sistema de Sonorização p/ atender rider da banda	4.480,00		
06	Camarim 4x4			490,00

Terminada a fase de lances e negociação para os itens com as empresas, o Pregoeiro declarou aceita as propostas após a constatação da compatibilidade com os preços de mercado, constantes no relatório de lances realizados (**MAPA DE APURAÇÃO**), e nos autos do processo. Desta forma passou-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação das empresas; a documentação foi rubricada pelo Pregoeiro

e após análise, verificou-se que as empresas apresentaram a documentação conforme exigências do edital, estando devidamente habilitadas a prosseguirem no certame. Toda a documentação apresentada foi colocada à disposição dos representantes presentes para rubrica, exame e formulação, se a tanto concluíssem, de eventuais motivos para impugnação quanto à participação de qualquer licitante. Destaca-se ainda que ficou acordado que o item 05 será atendido de acordo com o ryder da banda que será apresentado posteriormente, com a iluminação incluída para atendimento ao evento. Consultados, os representantes credenciados não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. As empresas vencedoras informaram que os preços apresentados para os itens licitados estão condizentes com os preços de mercado, se comprometendo a cumprir com todas as exigências contidas no Edital, principalmente no que se refere a entrega e execução dos serviços. Desta forma o Pregoeiro ADJUDICOU os itens as empresas vencedoras nos valores negociados constantes do Mapa de Apuração. O resultado será encaminhado ao Prefeito, para fins de homologação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, com o registro de acontecimentos e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes, tendo o Pregoeiro esclarecido que cópia da ata será entregue aos presentes.

Jakes Santos Sá
Pregoeiro Municipal

Edilane Moraes da Silva
Equipe de Apoio

Erika Cruz Silva
Equipe de Apoio

Mateus Andrade Neves
OAB/MG 113.589
Procurador Municipal

Elson Ferreira
Secretário de Esportes Cultura e Lazer

Empresas:

EDUARDO FERREIRA BARROS - MEI,
Silvestre dos Santos Veríssimo

ANITA MARCIA DE SOUZA SILVA – ME
Anita Márcia de Souza Silva

FOCO SOM E CIA LTDA
Ronaldo Heleno Silva